

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ÓRGÃO REQUISITANTE

1.1 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR.

2 - OBJETO

Aquisição de Uniformes, Coletes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e e materiais de apoio para ações de vistorias técnicas e preventivas da Defesa Civil, ações ostensivas do Departamento de Fiscalização de Posturas e ações de abordagem do Departamento de Licenciamento de Atividades Urbanas, , Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para a Fiscalização, de modo a atender os fiscais de posturas, facilitando a identificação e dando-a maior eficácia as ações, e ao Departamento de Licenciamento de Atividades Urbanas; de modo a garantir a proteção, identificação e adequadas condições de trabalho aos agentes públicos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição é fundamental para o desempenho das competências legais da Defesa Civil Municipal, instituídas pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012). O município de Juiz de Fora apresenta um cenário complexo, com alta vulnerabilidade a desastres geológicos, hidrológicos e tecnológicos , e um contingente de aproximadamente 135.000 habitantes residindo em áreas de risco.

As equipes da Defesa Civil, atuam continuamente em vistorias, monitoramento, capacitações e resposta a emergências, como deslizamentos, inundações, incêndios e colapsos estruturais. Nessas ações, os agentes ficam expostos a condições climáticas adversas (chuva, sol intenso) e ambientes de risco (terrenos instáveis, áreas com vegetação densa, locais com infestação de insetos). Já os Departamentos de Licenciamento de Atividades Urbanas e a da Fiscalização atuam em diferentes ações como fiscalizações de feiras verdes e comércio popular em vários pontos da cidade.

Dessa forma, a aquisição dos itens se justifica pela necessidade de:

- **Garantir a Segurança e a Saúde dos Servidores:** Fornecer EPIs adequados para mitigar os riscos ocupacionais e ambientais inerentes às atividades de campo, salvaguardando a integridade física dos profissionais.
- **Padronizar e Identificar as Equipes:** A utilização de uniformes padronizados é crucial para que a população e outras instituições identifiquem prontamente os agentes públicos, fortalecendo a autoridade institucional e prevenindo fraudes, como já ocorrido anteriormente.
- **Assegurar a Eficácia das Operações:** Equipar os agentes com materiais de apoio técnico, como fissurômetros, aprimora a qualidade e a precisão das vistorias de risco, e ferramentas como facões permitem o acesso a locais de difícil alcance, ampliando a capacidade operacional da equipe.

Informações mais detalhadas podem ser obtidas através do item I.1 do Estudo Técnico Preliminar (ETP), constante no **Anexo II deste Termo de Referência**.

O não provimento destes materiais compromete não apenas a segurança dos servidores, mas também a efetividade e a celeridade do serviço público essencial prestado à população de Juiz de Fora.

4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM

A aquisição contempla a aquisição dos itens constantes na Tabela 01. A mesma apresenta os quantitativos a serem adquiridos, bem como suas especificações mínimas.

Tabela 01 - Descrição, quantitativos e especificações técnicas mínimas dos itens a serem adquiridos.

Nº	Item	Unidade	Quantitativo	Descrição / Especificações Técnicas Mínimas Obrigatórias
1	Colete	Un.	90	Colete Padrão da Defesa Civil - Composição 70% poliéster/30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop 0480. Tamanhos: P, M, G, GG, XG. O design deve seguir obrigatoriamente o modelo apresentado no Anexo I deste Termo de Referência.
2	Camisa Polo	Un	180	Camisa Polo masculina, na cor Azul Marinho, 100% algodão com a logo da Defesa Civil bordada. Tamanhos: P, M, G, GG, XG. O design deve seguir obrigatoriamente o

				modelo apresentado no Anexo I deste Termo de Referência.
3	Capa de Chuva	Un	35	Capa de Chuva modelo 7/8 em tecido 100% poliamida ou material de qualidade superior. O dispositivo deve ser dotado de faixas reflexivas prateadas de 50 mm. Deve ser dotado com capuz regulado por cordão, fechamento frontal com zíper protegido por aba dupla, fechada com velcro. Punhos com elástico. Deve conter também aberturas para ventilação. Com logomarca da Defesa Civil. O design deve seguir obrigatoriamente o modelo apresentado no Anexo I deste Termo de Referência.
4	Camisa Segunda Pele	Un	90	Camisa térmica segunda pele com proteção contra a ação nociva dos raios UVA e UVB, com o fator de proteção solar (FPU) 50+ que não sai após as lavagens. Composição: 90% poliéster e 10% elastano. Cor: Branco.
5	Protetor Solar	Un	140	Creme Protetor Solar FPS 60 e FPUVA 20. Embalagem de 120 gramas. Proteção contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB. Validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses.
6	Fissurômetro	Un	70	Fissurômetros em acrílico cristal, modelo FISS-03 e FISS-04 Trident ou similar.
7	Repelente	Un	75	Repelente com Icaridina, frasco de 200 ml. Eficaz contra o mosquito da dengue, zika vírus e chikungunya, assim como eficaz contra outros insetos. Validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses.
8	Facão	Un	15	Facão com lâmina em aço e cabo em polipropileno ou madeira. Medida da lâmina: 20 polegadas.
9	Botina	Un	90	Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido, cano acolchoado, forro da gáspes em não tecido, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano bidensidade, biqueira em polipropileno para conformação. Resistente à absorção de energia no calcanhar. CA 38362 ou superior. Tamanhos: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44.
10	Chapéu	Un	90	Chapéu modelo australiano com proteção de pescoço, na cor azul marinho.
11	Luva de Tecido	Un	200	Luva de segurança, tricotada com fios de poliéster e algodão; revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com látex; palma antiderrapante e acabamento rugoso.
12	Coletes para os coordenadores e monitores da feira e Fiscalização.	Un	230	Colete confeccionado em tecidos técnicos com estrutura rip stop ligeiramente acolchoado; Meio elástico na cintura; Gola alta ajustável com elástico e sem mangas; Bolsos de segurança com fechos de zíper no peito e quadril; Faixas refletoras na frente e nas costas; Bordado Frontal e nas costas; faixas de velcros no peito para afixação de tarjeta; tamanhos: P ao EXG.

13	Camisas Polo para Fiscalização	Un	210	Camisa Polo Malha Piquet, 100% algodão, Manga Curta com gola do mesmo tecido, com o Brasão de JF bordado no lado esquerdo e escrito embaixo a ser definido pelo setor requisitante. Tamanhos: PP ao EXG.
14	Camisa Social	Un	190	Camisa Masculina e feminina, em tecido 67% algodão 33% poliéster, cor Jeans, manga curta, com pé de colarinho interno na cor Verde-Água ou Vermelha, vivo Verde-Água ou Vermelho na pala das costas, sem bolso, com o Brasão de PJJF bordado no lado esquerdo e escrito embaixo a ser definido pelo setor requisitante. Tamanhos: PP ao EXG.

Fonte: SSPDC (2025).

Cabe ressaltar que será exigida a apresentação de amostra dos itens a serem adquiridos antes da efetivação da aquisição junto aos fornecedores que no levantamento de mercado apresentem menor preço, de forma que a contratante possa atestar se as características e a qualidade do material oferecido estão em conformidade com o especificado neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

5 - ESTIMATIVA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA DESPESAS

5.1 - A fim de realizar Pregão Eletrônico por item, com julgamento de menor valor para confecção de **Ata de Registro de Preço** dos itens a serem adquiridos foi realizada busca no mercado, de contratações similares de outros Municípios, através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e do Portal de Compras Públicas (PCP), ao longo do período compreendido entre os dias 02 de abril de 2025 e 20 de junho de 2025, verificando todas as soluções existentes para aquisição semelhante dos itens. Em complementação ao levantamento elaborado, após consulta ao PNCP e ao PCP, foi realizada a cotação direta com empresas dos segmentos dos itens a serem adquiridos, de acordo com a natureza dos respectivos objetos, estando os resultados de tais pesquisas constantes no **Item III.2 do Estudo Técnico Preliminar (ETP) - Anexo II deste Termo de Referência**. A seguir, é apresentada a Tabela 02, que expõe o preço médio oriundo do levantamento de mercado e a Tabela 03, que expõe os menores preços observados no mercado, após cotação realizada com fornecedores.

Tabela 02 - Preço médio por item e valor total estimado sobre a média obtido após o levantamento de mercado realizado e constante no Estudo Técnico Preliminar

Item 01: Colete

Órgão / Empresa	Descrição	Quant	Vr Unitário	Valor Global (R\$)
Gg Distribuidora Ltda - Cnpj: 10.455.024/0001-99		90	R\$ 142,89	R\$ 12.860,10
Castro E Cerqueira Ltda - Cnpj: 06.002.381/0001-24		90	R\$ 127,00	R\$ 11.430,00
Processo: 1/2025 www.portaldecompraspublicas.Com.Br/Processos/Sp/Prefeitura-Municipal-De-Sao-Jose-Da-Bela-Vista-4768/Rpe-1-2025-2025-367135 Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista		90	R\$179,00	R\$ 16.110,00
Processo: 180/2024 https://www.portaldecompraspublicas.com.br/Processos/Sc/Prefeitura-Municipal-De-Concordia-47/Pe-180-2024-2024-348586 Prefeitura Municipal de Concórdia		90	R\$129,00	R\$ 11.610,00
MÉDIA			R\$144,47	R\$ 13.002,30

Item 02: Camisa Polo

Órgão / Empresa	Descrição	Quant	Vr Unitário	Valor Global (R\$)
Gg Distribuidora Ltda - Cnpj: 10.455.024/0001-99		180	R\$ 109,78	R\$ 19.760,40
Castro E Cerqueira Ltda - Cnpj: 06.002.381/0001-24		180	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
Empresa Izanelli Confecções Ltda - Me Cnpj: 83.697.698/0001- 73		180	R\$56,00	R\$ 10.080,00
T&T Comercio E Serviços Ltda – Cnpj: 50.549.638/0001- 54		180	R\$84,32	R\$ 15.177,60
Medeiros Comercio De Uniformes E Acessórios No Geral Ltda Cnpj: 46.135.678/0001- 82		180	R\$ 80,00	R\$ 14.400,00
MÉDIA			R\$ 78,02	R\$ 14.043,60

Item 03: Capa de Chuva

Órgão / Empresa	Descrição	Quant	Vr Unitário	Valor Global (R\$)
Castro E Cerqueira Ltda - Cnpj: 06.002.381/0001-24		35	R\$ 173,00	R\$ 6.055,00
Nevon Indústria E Comércio Ltda - Cnpj: 12.842.516/0001-62		35	R\$ 175,00	R\$ 6.125,00
Processo 219/2024 <u>PREFEITURA MUNICIPAL</u> <u>DE PORTO ALEGRE</u>		35	R\$ 248,42	R\$ 8.694,70
Processo 214/2024 https:// www.portaldecompraspubl icas.com.br/Processos/ Rs/Departamento- Municipal-De-Agua-E- Esgoto-De-Porto-Alegre- Dmae-494/Pe-214-2024- 2024-349496 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE		35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00
MÉDIA			R\$ 199,10	R\$ 6.968,50

Item 04: Camisa Segunda Pele

Órgão / Empresa	Descrição	Quant	Vr Unitário	Valor Global (R\$)
Equipaminas - Cnpj: 05.003.825/0002-64		130	R\$ 44,80	R\$ 5.824,00

Órgão / Empresa	Descrição	Quant	Vr Unitário	Valor Global (R\$)
Gg Distribuidora Ltda - Cnpj: 10.455.024/0001-99		130	R\$ 109,89	R\$ 14,285,00
Processo: 000003/2025 <u>MUNICIPIO DE LINHARES</u>		130	R\$58,87	R\$ 5.298,30
Processo 61/2025 https://Pncp.Gov.Br/App/Editais/82916826000160/2025/124 <u>MUNICIPIO DE NOVA VENEZA</u>		130	R\$ 59,90	R\$ 5.391,00
Processo: 12/2025 https://Pncp.Gov.Br/App/Editais/01613428000172/2025/102 <u>MUNICIPIO DE LUZERNA</u>		130	R\$ 76,97	R\$6.927,30
MÉDIA			R\$ 70,08	R\$ 9.110,40

Item 05: Protetor Solar

Órgão / Empresa	Descrição	Quant	Vr Unitário	Valor Global (R\$)
Equipaminas - Cnpj: 05.003.825/0002- 64		180	R\$ 23,00	R\$ 4.140,00
Original Epi - Cnpj: 38.006.479/0001- 46		180	R\$ 26,35	R\$ 4.743,00
Ticos Epi Ltda - Cnpj: 05.496.763/0001- 99		180	R\$ 34,00	R\$ 6.120,00
Império Equipamentos - Cnpj: 64.424.682/0001- 42		180	R\$ 22,50	R\$ 4.050,00
Gg Distribuidora Ltda - Cnpj: 10.455.024/0001- 99		180	R\$ 38,39	R\$ 6.910,20
Processo: 3/2025 Https:// Www.Portalde compraspublic as.Com.Br/ Processos/ Mg/Empresa- De- Construcoes- Obras- Servicos-		180	R\$ 13,99	R\$ 1.958,60

Órgão / Empresa	Descrição	Quant	Vr Unitário	Valor Global (R\$)
Projetos- Transporte-E- Transito-De- Betim-Ecos- 3085/De-3- 2025-2025- 385202 <u>Empresa de</u> <u>Construções,</u> <u>Obras, Serviços,</u> <u>Projetos,</u> <u>Transporte e</u> <u>Trânsito de Betim</u> <u>- ECOS</u>				
Processo: 000006/2025 https:// Www.Portaldeco mpraspublicas.Co m.Br/Processos/ Es/Prefeitura- Municipal-De- Sao-Mateus- 4390/Rpe- 000006-2025- 2025-378265 <u>Prefeitura</u> <u>Municipal de São</u> <u>Mateus</u>		180	R\$ 25,65	R\$ 3.591,00
Processo: 13/2025 https://Www.P ortaldecompra spublikas.Com .Br/Processos/ Rs/Prefeitura- Municipal-De-		180	R\$ 17,10	R\$ 2.394,00

Órgão / Empresa	Descrição	Quant	Vr Unitário	Valor Global (R\$)
Hulha-Negra-90/Rpe-13-2025-2025-365409 <u>Prefeitura Municipal de Hulha Negra</u>				
MÉDIA			R\$ 25.12	R\$4.521,60

Item 06: Fissurômetro

Órgão / Empresa	Descrição	Quant	Vr Unitário	Valor Global (R\$)
Companhia Do Papel - Cnpj: 00.397.452/0001-59		70	R\$ 39,90	R\$ 2.793,00
Encaplast Artesanato Comercial Ltda - Cnpj: 10.310.171/0001-70		70	R\$ 35,16	R\$ 2.461,20
MÉDIA			R\$ 37.53	R\$ 2.627,10

Item 07: Repelente

Órgão / Empresa	Descrição	Quant	Vr Unitário	Valor Global (R\$)
Equipaminas - Cnpj: 05.003.825/0002-64		95	R\$ 21,30	R\$ 2.023,50
NI Tintas E Ferragens - Cnpj: 14.072.798/0007-87		95	R\$ 28,03	R\$ 2.662,85
Império Equipamentos - Cnpj: 64.424.682/0001-42		95	R\$ 32,90	R\$3.125,50
Gg Distribuidora Ltda - Cnpj: 10.455.024/0001-99		95	R\$ 12,00	R\$ 1.254,00
Processo: 71/2025 https://www.portaldecompraspublicas.com.br/Processos/Rs/Prefeitura-Municipal-De-Porto-Alegre-206/Rpe-71-2025-2025-384758 Prefeitura Municipal de Porto Alegre		95	R\$ 17,96	R\$ 1.347,00
Processo: 17/2025 https://		95	R\$ 34,98	R\$ 2.623,50

Www.Portald ecompraspub licas.Com.Br/ Processos/ Rs/ Departament o-Municipal- De-Agua-E- Esgoto-De- Porto-Alegre- Dmae-494/ De-10-2024- 2024-299334 <u>Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis</u>				
Processo: 133/2024 <u>Https:// Www.Portaldec ompraspublicas. Com.Br/ Processos/Sc/ Prefeitura- Municipal-De- Brusque-1691/ Rpe-133-2024- 2024-355078</u> <u>Prefeitura Municipal de Brusque</u>		95	R\$ 11,20	R\$ 840,00
MÉDIA			R\$22.62	R\$ 2.148,90

Item 08: Facão

Órgão / Empresa	Descrição	Quant	Vr Unitário	Valor Global (R\$)
Nl Tintas E Ferragens - Cnpj: 14.072.798/0007-87		15	R\$ 46,60	R\$699,00
Gg Distribuidora Ltda - Cnpj: 10.455.024/0001-99		15	R\$ 65,89	R\$988,35
https://Pncp.Gov.Br/App/Editais/07891674000172/2025/43 Processo: 025/2025 - GM/2025 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE		15	R\$ 61,33	R\$ 919,95
MÉDIA			R\$ 57,94	R\$ 869,10

Item 09: Botina

Órgão / Empresa	Descrição	Quant	Vr Unitário	Valor Global (R\$)
Equipaminas - Cnpj: 05.003.825/0002-64		90	R\$ 74,90	R\$ 6.741,00
Gg Distribuidora Ltda - Cnpj: 10.455.024/0001-		90	R\$ 98,89	R\$ 8.900,10

Órgão / Empresa	Descrição	Quant	Vr Unitário	Valor Global (R\$)
99				
Império Equipamentos De Seguranca Ltda Cnpj: 64.424.682/0001.4 2		90	R\$ 57,40	R\$ 5166,00
Original Epi - Cnpj: 38.006.479/0001- 46		90	R\$ 69,52	R\$ 6.256,80
Ticos EPI Ltda CNPJ: 05.496.763/0001- 99		90	R\$ 74,00	R\$ 6.660,00
Processo: 1526/2025 https:// Pncp.Gov.Br/ App/Editais/ 48344022000103/2 025/128 <u>Depamento de água e esgoto de Guaíra</u>		90	R\$ 63,23	R\$ 5.690,70
Processo: 90010/2024 https:// Pncp.Gov.Br/ App/Editais/ 0700795500011 0/2024/8 - AGÊNCIA REGULAD.DE ÁGUAS. ENERGIA E		90	R\$ 49,88	R\$ 4.489,20

Órgão / Empresa	Descrição	Quant	Vr Unitário	Valor Global (R\$)
<u>SANEAM.DE</u>				
Processo: 12/2025 Https://Pncp.Gov.Br/App/Editais/59097984000113/2025/3 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JAGUARIUNA		90	R\$ 57,45	R\$ 5.170,00
MÉDIA			R\$ 68,40	R\$ 6.156,

Item 10: Chapéu

Órgão / Empresa	Descrição	Quant	Vr Unitário	Valor Global (R\$)
Gg Distribuidora Ltda - Cnpj: 10.455.024/0001-99		110	R\$ 38,50	R\$ 4.235,00
Império Equipamentos De Seguranca Ltda Cnpj: 64.424.682/0001.42		110	R\$ 35,00	R\$ 3.850,00
Original Epi - Cnpj: 38.006.479/0001-46		110	R\$ 33,25	R\$2.992,50

Processo: 26/2025 https:// Pncp.Gov.Br/ App/Editais/ 87897740000150/ 2025/66 <u>MUNICÍPIO DE SANTIAGO</u>		110	R\$ 21,44	R\$ 1.929,60
Processo :18/2025/AG EAC/2025 https:// pncp.gov.br/app/ editais/ 46634473000141/ 2025/68 <u>MUNICIPIO DE PILAR DO SUL</u>		110	R\$ 35,00	R\$ 3.150,00
Processo: 18/2025/AG EAC/2025 https:// Pncp.Gov.Br/ App/Editais/ 63606479000124/ 2025/231 <u>AGENCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ACRE</u>		110	R\$ 48,00	R\$ 4.320,00
MÉDIA			R\$ 35,19	R\$ 3.870,90

Item 11: Luva de Tecido

Órgão / Empresa	Descrição	Quant	Vr Unitário	Valor Global (R\$)
Equipaminas - Cnpj: 05.003.825/0002- 64		200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
Gg Distribuidora Ltda - Cnpj: 10.455.024/0001- 99		200	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
Império Equipamentos De Seguranca Ltda Cnpj: 64.424.682/0001.4 2		200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
NI Tintas E Ferragens - Cnpj: 14.072.798/0007- 87		200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
Original Epi - Cnpj: 38.006.479/0001- 46		200	R\$ 3,21	R\$ 642,00
Ticos EPI Ltda CNPJ: 05.496.763/0001- 99		200	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00
Processo: 3617/2025 https:// Pncp.Gov.Br/ App/Editais/ 40817926000199/2 025/11 <u>UTARQUIA</u>		200	R\$ 3,40	R\$ 680,00

<u>TERRITORIAL</u> <u>DISTRITO</u> <u>ESTADUAL DE</u> <u>FERNANDO DE</u> <u>NORONHA</u>				
Processo: 08/2025 https:// pncp.gov.br/app/ editais/ 46223731000105/2 025/11 <u>MUNICIPIO DE</u> <u>SARUTAIA</u>		200	R\$ 3,89	R\$ 778,00
MÉDIA			R\$ 8,08	R\$ 1.616,00

Item 12: Coletes para os coordenadores da feira monitores e fiscalização:

Ite m	Órgão / Empresa	Descrição	Quant	Vr Unitário	Valor Global (R\$)
01	PREFEITUR A MUNICIPAL DE ARAXÁ		230	R\$ 173,24	R\$ 34.648,00
01	PREFEITUR A DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO		230	R\$ 165,00	R\$ 33.000,00
01	CONSELHO REGIONAL DE		230	R\$ 108,00	R\$ 21.600,00

	ENGENHARIA E AGRONOMIA				
MÉDIA				148,74	R\$ 34.210,20

Item 13: Camisas Polo Fiscalização

Item	Órgão / Empresa	Descrição	Quant	Vr Unitário	Valor Global (R\$)
01	PREFEITURA DE VILA VELHA		210	R\$ 52,52	R\$ 7.878,00
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO DO ARROIO DO SILVA		210	R\$ 59,65	R\$ 8.947,50
01	CÂMARA DE VEREADORES DE PINHALZINHO		210	R\$ 39,90	R\$ 5.985,00
MÉDIA				50,69	R\$ 10.644,90

Item 14: Camisas Social

Item	Órgão / Empresa	Descrição	Quant	Vr Unitário	Valor Global (R\$)
01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO		100	R\$ 21,49	R\$ 4083,10

01	PREFEITUR A MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ		100	R\$ 19,39	R\$ 3684,10
01	MUNICÍPIO DE PIÚMA		100	R\$ 16,65	R\$ 3163,50
MÉDIA				R\$ 19,17	R\$ 1.917,00

Após a obtenção da média, foi realizada a verificação dos fornecedores que apresentaram cotações válidas e com produtos dentro das especificações apresentadas na Tabela 01. O resultado foi a geração da Tabela 03, que apresenta a estimativa real da aquisição por dispensa de licitação sem disputa de lances.

A partir disso, o valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 111.706,50 (cento e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**

5.2 -Dos Recursos Financeiros e Orçamentários

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos oriundos através da seguinte dotação orçamentária:

UG 691100 – Funcional Programática 04.122.0007.2004.0000 – Fonte de Recursos: 1500009004 – Natureza de Despesa 339030.

5.3 – Da Ata de Registro de Preços

Por se tratar de uma estimativa de gastos, a quantia acima mencionada não se constitui, em hipótese alguma, em compromisso futuro para a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, razão pela qual não poderá ser exigida, nem considerada como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, sem que isso justifique qualquer indenização a empresa a ser CONTRATADA.

6 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

6.1.1 - A presente aquisição será realizada por Pregão Eletrônico, por disputa de Menor Preço por item para elaboração de Ata de Registro de Preços, com fundamento no Art. 6º Inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns conforme a Lei 14.133/ 2021.;

6.1.2 - O procedimento será processado integralmente por meio eletrônico, em conformidade com o Inciso VI do art. 12. da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa STDA nº 04/2023.

6.1.3 - A seleção assim se dará por meio da análise da proposta e dos documentos de habilitação enviados eletronicamente pelos interessados que atenderem as especificações técnicas do presente ETP e do TR.

6.2 - Critérios de Julgamento:

6.2.1 - O critério de julgamento será o Menor Preço por Item, conforme Art. 33 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as especificações técnicas mínimas obrigatórias definidas na Tabela 1 deste Termo de Referência (TR);

6.2.2 - Serão considerados 14 (quatorze) itens distintos para julgamento - conforme consta na Tabela 1 do TR.

6.2.3 - Será adjudicado cada item ao proponente que apresentar o menor preço válido para o respectivo item e que cumprir todas as exigências de habilitação.

6.3 - Condições de Participação e Apresentação da Proposta:

6.3.1 - Poderão participar os interessados que atenderem às condições estabelecidas Edital de Licitação ;

6.3.2 - Os interessados deverão disponibilizar suas propostas de preço, bem como a documentação de habilitação exigida no item 6.4 deste Termo de Referência, exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário limite estabelecidos no Aviso de Contratação Direta;

6.3.3 - A proposta de preço deverá:

- a) Ser apresentada separadamente para cada Item;
- b) Conter o valor de cada item, expresso em moeda corrente nacional (Real - R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais;
- c) Declarar expressamente que atende a todas as especificações mínimas da Tabela 1 deste TR;
- d) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas;
- e) Indicar os dados bancários para pagamento.

6.3.4 - O envio da proposta vincula o proponente e implicará o pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e neste Termo de Referência.

6.4 - Habilitação:

6.4.1 - Para fins de habilitação, os proponentes deverão disponibilizar eletronicamente junto à proposta, os seguintes documentos, conforme Art. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021:

a) Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

b) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e Seguridade Social (INSS);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS - CRF);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

c) Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Empresas em recuperação judicial devem atender aos requisitos legais específicos para contratação com a Administração Pública.

d) Declarações:

- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei, conforme aplicável (Art. 63, IV);
- Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Art. 68, VI).

6.4.2 - A documentação poderá ser substituída, no que couber, pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no Aviso de Contratação Direta e que o CRC contenha os documentos exigidos e esteja válido na data da verificação.

6.4.3 - Será assegurado o tratamento diferenciado para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, inclusive quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista diferida (Art. 4º da Lei 14.133/21 c/c LC 123/06), desde que declarem tal condição e apresentem a comprovação pertinente.

6.4.4 - A verificação da habilitação será feita pela Secretaria de Licitações e Gestão de Contratos (SELICON) por meio da consulta aos documentos anexados e, se necessário, consulta a sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

7 - REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

7.1 - Sendo o objeto deste Termo de Referência (TR) considerado bem de consumo, não será indicado marca ou modelo, uma vez que os itens citados na Tabela 01 devem atender os requisitos descritos no **Edital**.

7.2 - Da Exigência de Amostras

7.2.1 - A amostra da fornecedora dos itens a serem adquiridos deverá ser entregue em até 10 (dez) dias corridos após aprovados os documentos de habilitação do fornecedor. As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora - Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SEDUPP/SSPDC)

Endereço: Avenida Brasil, nº 2001 - 9º Andar - Bairro: Centro - Juiz de Fora/MG

CEP: 36.060-140

A/C: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SEDUPP/SSPDC) - Luís Fernando Martins - Subsecretário

Referência: Item nº XX - Nome do Item: XXXXXX - oriundo de Pregão Eletrônico

7.2.2 - A amostra deverá ser apresentada acondicionada em embalagem e/ou caixa própria, com identificação por intermédio de etiqueta ou processo equivalente, constando a denominação do número do item correspondente ao certame e o número do Processo Administrativo referente a Dispensa de Licitação;

7.2.3 - A amostra recebida deverá ser analisada pelas equipes de planejamento deste Pregão Eletrônico, lotadas na SEDUPP, a fim de se determinar as características de aceitabilidade, composição e qualidade do produto, com objetivo de garantir e proporcionar segurança ao evitar-se fornecimento de bens com baixa qualidade e/ou sem correspondência com o necessário;

7.2.4 - Este procedimento visa verificar a conformidade do produto com os requisitos do ato convocatório, e será avaliado por equipe da **Secretarias envolvida** que será composta pelos servidores designados para análise e que serão identificados no documento de retorno;

7.2.5 - Caso o produto seja reprovado, a proposta da fornecedora que apresentou o menor preço para o item será declarada desclassificada em face ao desatendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, sendo avaliada a possibilidade de contratação da segunda empresa que apresentou menor preço no levantamento de mercado;

7.2.6 - A fornecedora que não apresentar amostra, apresentá-la em desconformidade ou inferior às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, terá sua proposta desclassificada e poderá sofrer as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como neste Termo de Referência.

7.2.7 - A amostra reprovada poderá ser retirada no prazo de 10 (dez) dias corridos após a homologação do certame. Se a empresa não retirar a amostra reprovada dentro do prazo estipulado, poderá haver a doação do material, sem gerar direito de indenização à empresa;

7.2.8 - Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostra(s), em motivo de reprovação.

7.2.9 - Todos os objetos entregues, após o aceite, deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e funcionalidade das amostras aprovadas, seguindo exatamente as especificações técnicas solicitadas.

7.3 - Caberá somente a licitante ganhadora o direito a execução do objeto do contrato, não sendo admitida a subcontratação.

8 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1 - A contratação será formalizada nos termos do **Art. 6º Inciso XLI** da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, devendo a entrega dos itens ocorrer em prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do aceite da amostra e da emissão da Nota de Empenho, em remessa única;

8.2 - Caso não seja possível a entrega no período assinalado no item 8.1, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior;

8.3 - Os itens objeto do Termo de Referência deverão ser entregues no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - SEDUPP

Endereço: Avenida Brasil, nº 2001 - 9º Andar - Bairro: Centro - Juiz de Fora/MG

CEP: 36.060-140

Horário de Recebimento: 08h00min às 20h00min

Comunicar a Data de Entrega dos Itens Através do E-mail: defesacivil@pjf.mg.gov.br, bem como **através dos telefones:** (32) 3690-7733 ou (32) 3690-7247.

8.4 - Recebimento do Objeto

8.4.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

8.4.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4.3 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.4.4 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à

empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.4.5 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.4.7 - A empresa contratada (fornecedora) deverá se responsabilizar integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Unidade Requisitante.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias e efetuado pela Unidade Requisitante, creditado em favor da Licitante Vencedora, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada na proposta (conforme modelo descrito abaixo), em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal/fatura e, em anexo a esta, o atestado de fiscalização emitido por servidor lotado na Unidade Requisitante, responsável pela fiscalização da aquisição:

- **BANCO:** _____
- **AGÊNCIA:** _____
- **CONTA CORRENTE:** _____
- **LOCALIDADE:** _____

9.2 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

9.3 - Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da nota fiscal eletrônica.

9.4 - No caso da não apresentação da documentação de que trata o subitem anterior ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências previstas, fica a Unidade Requisitante autorizado a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à Licitante Vencedora, das penalidades previstas.

9.5 - A Unidade Requisitante poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela Licitante Vencedora, por força da contratação.

9.6 - Quando ocorrer a situação prevista no subitem anterior, não correrá juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas.

9.7 - Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e no caso de incorreções serão devolvidos, e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal eletrônica/fatura.

9.8 - Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Unidade Requisitante, o pagamento será realizado acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, e os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, através da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

- I = índice de atualização financeira;
- TX = percentual da taxa de juros de mora anual;
- EM = encargos moratórios
- N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

- VP = valor da parcela em atraso.

9.9 - Para a hipótese definida no subitem anterior, a Licitante Vencedora fica obrigada a emitir fatura suplementar, identificando de forma clara que se trata de valor pertinente à atualização financeira originária de pagamento de fatura em atraso por inadimplemento.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (FORNECEDORA)

10.1 - Entregar os produtos em perfeito estado, rigorosamente de acordo com as especificações deste Termo de Referência e da proposta vencedora.

10.2 - Substituir, sem ônus para a Contratante, os produtos que apresentarem defeitos ou que não estejam em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

10.3 - Assumir total responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.4 - Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

10.5 - Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.6 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.

11.2 - Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega e o recebimento dos bens, atestando a correspondente Nota Fiscal.

11.3 - Efetuar o pagamento à Contratada no prazo e valor devidos.

11.4 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

11.5 - Prestar à Contratada as informações e os esclarecimentos necessários à fiel execução do contrato.

12 - PENALIDADES

12.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações firmadas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao proponente contratado às penalidades previstas no Art. 154 da Lei 14.133/2021, das quais destacam-se:

- A) advertência;
- B) multa;
- C) impedimento de licitar e contratar;
- D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- I – a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II – as peculiaridades do caso concreto;
- III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3 - A aplicação de qualquer penalidade será precedida de processo administrativo próprio, nos termos da Lei 14.133/2021.

Além do conteúdo constante diretamente neste Termo de Referência, também são relevantes e o compõem os seguintes Anexos:

ANEXO I - Especificações dos Itens.

ANEXO II – Layout dos itens

Juiz de Fora, 27 de junho de 2025.

CIDINHA LOUZADA
SEDUPP - Secretária

LUIS FERNANDO MARTINS¹
Subsecretário de Proteção e Defesa Civil (SEDUPP/SSPDC)

RENATO SAMPAIO PRESTE¹
(SEDUPP/SSAU)

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

¹ Assinado Digitalmente

ANEXO I

Itens e suas especificações, conforme no SIGDEIN:	
1	Colete em material 100% poliéster, Cor: laranja, com viés (preto) nas laterais abertas e pescoço - Meio elástico (preto) na cintura - Parte frontal e posterior do colete serão estampadas - Tamanho único: G
2	Camisa Polo Malha Piquet Cor Azul Marinho ou Cinza, 100% algodão, Manga Curta com gola do mesmo tecido, com o Brasão de JF bordado no lado esquerdo e escrito embaixo a ser definido pelo setor requisitante. Tamanhos: PP ao EXG.
3	Camisa de Segurança Dry Fit UV 50 Manga Longa - Tecido leve - Secagem rápida - Proteção UV 50 - Tamanho P, M, G
4	Capa de chuva modelo 7/8 em tecido 100% poliamida. Com faixas reflexivas prateadas de 50 mm. Com Capuz regulado por cordão, fechamento frontal com zíper protegido por aba dupla, fechada com velcro. Punhos com elástico. Contém aberturas por baixo do reflexivo para ventilação. Com logomarca da Defesa Civil no peito e nas costas
5	Protetor Solar Corporal, FPS 60, Com complexo antioxidante (vitamina E); Protege o colágeno natural da pele; 4h a 6h de hidratação; Resistente à água; Rápida absorção; Fórmula sem óleo; Tonalidade tradicional; Fragrância suave. Validade de 12 (doze) meses; Tubo de 120ml
6	Botina para Eletricista: botina para uso ocupacional, preta, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanítec dublado com manta de não tecido com tratamento

	antimicrobiano, bico plástico, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade, bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana.
7	Modelo conhecido como "Chapéu safari ou pescador árabe". Confeccionado na cor azul marinho; com protetor na nuca; com abas de no mínimo 8cm e no máximo 12 cm para proteção do rosto; material de confecção: tecido brim 100% algodão; botões de pressão nas laterais, que permitem que as abas fiquem soltas ou presas; corda externa regulável para o pescoço; aplicação de logomarcas em silkscreen ou bordado na parte frontal e traseira.
8	Repelente com Icaridina, frasco de 200 ml. Eficaz contra o mosquito da dengue, zika vírus e chikungunya, assim como eficaz contra outros insetos.
9	Fissurômetro em acrílico cristal.
10	Facão com lâmina em aço e cabo em polipropileno ou madeira. Medida da lâmina: 20 polegadas.
11	Luva de segurança, contra Agentes Mecânicos e Químicos, confeccionada em suporte têxtil, com fios de DPPE, fibra de vidro elastano, revestimento em poliuretano na palma, dedos e dorso dos dedos, cor cinza, punho tricotado com elástico, acabamento em overloque. Níveis de desempenho 4543D para BS EN 388:2016 e BS EN 420:2003 + A1:2009. Anti-corte.) ou alteração posterior.
12	Colete confeccionado em tecidos técnicos com estrutura rip stop ligeiramente acolchoado; Meio elástico na cintura; Gola alta ajustável com elástico e sem mangas; Bolsos de segurança com fechos de zíper no peito e quadril; Faixas refletoras na frente e nas costas; Bordado Frontal e nas costas; faixas de velcros no peito para afixação de tarjeta; tamanhos: P ao EXG.
13	Camisa Polo Malha Piquet, 100% algodão, Manga Curta com gola do mesmo tecido, com o Brasão de JF bordado no lado esquerdo e escrito embaixo a ser definido pelo setor requisitante. Tamanhos: PP ao EXG.
14	Camisa Masculina, em tecido 67% algodão 33% poliéster, cor Jeans, manga curta, com pé de colarinho interno na cor Verde-Água ou Vermelha, vivo Verde-Água ou Vermelho na pala das costas, sem bolso, com o Brasão de PJF bordado no lado esquerdo e escrito embaixo a ser definido pelo setor requisitante. Tamanhos: PP ao EXG.

ANEXO II – LAYOUT

Item 1



POPULAR
35

Item 2



Item 4



Item 12



Item 13



Item 14

